PORTARIA N°. <u>(82/2017</u>, DE <u>19</u> DE DE 2017.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1375 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar o traslado a Palmas da Reitora Lady Sakay e da professora Marilsa Coelho de Sousa, a fim de participar em reunião do Fórum Estadual de Educação FEE-TO. Solicitada pela CI nº 327/2017 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 23.10.2017

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da Reitora Lady Sakay e da professora Marilsa Coelho de Sousa, a fim de participar em reunião do Fórum Estadual de Educação FEE-TO. Solicitada pela CI nº

327/2017 da Reitoria. Valor Total: 75,00

FUNDAÇÃO UNIFG

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de de 2017.

> Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017